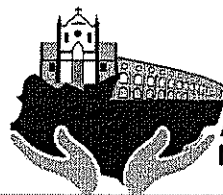


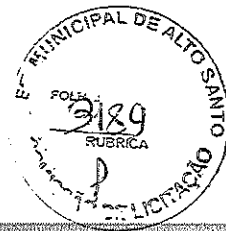
**ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2021 – SESA.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTA A REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA, DE RESPOMSABILIDADEE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL FOTOGRÁFICO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, CONSTANTES DO ANEXO I DO ANEXO.


Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2021, às 09:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Kleison Wilton Rodrigues Pereira, nomeado pela Portaria nº. 014/2021, de 04 de janeiro de 2021, e acompanhado pelos Servidores: Socorro Alves Lima – Membro e Luís Carlos Oliveira dos Reis - Membro, nomeados pelas portarias nº. 012/2021 e 016/2021 respectivamente, a fim de efetivar análise dos documentos de habilitação do certame supracitado; após análise de forma minudente por parte da comissão dos documentos de habilitação, chegou-se a seguinte decisão sobre a fase de habilitação; **EMPRESAS HABILITADAS:** **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.609/0001-99; **CERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 20.150.507/0001-39; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.044.788/0001-17; **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 21.181.254/0001-23; **MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 08.799.640/0001-15; **C.R.P. COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº 02.537.157/0001-29; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01; **CMN – CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME**, inscrita com o CNPJ nº 05.930.208/0001-23; **RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº 32.788.026/0001-32; **CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 17.247.743/0001-63; **ARTHUR NUNES DE FREITAS EPP**, inscrita com o CNPJ nº 28.432.179/0001-75; **S. N. DOS SANTOS – ME**, inscrita com o CNPJ nº 18.445.164/0001-98; **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 22.336.279/0001-11; **EMPRESAS INABILITADAS:** **LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREEMNDIMENTOS EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº 13.191.777/0001-20, motivos: ausência da apresentação do acervo da empresa para os itens “A”, “D” e E, conforme solicita em edital, portanto não atendendo a **cláusula 4.2.3.3 do edital**, apresentação de alguns documentos por cópia através de autenticação eletrônica, dentre eles: carteira de identidade do proprietário, alvará de funcionamento, Inscrição municipal, CNID municipal, contrato de prestação de prestação com o responsável técnico da empresa, portanto não atendendo a **cláusula 24.10 do edital**; **T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº 10.787.147/0001-27, motivos: apresentação de alguns documentos por cópia através de autenticação eletrônica, dentre eles: Procuração passada ao representante, CNH do proprietário, alvará de funcionamento, CNID municipal, contrato de prestação de prestação com o responsável técnico da empresa, portanto não atendendo a **cláusula 24.10 do edital**, ausência apresentação acervo da empresa para os itens “C”, “D” e “E”, portanto não atendendo a **cláusula 4.2.3.3. do edital**, ausência apresentação das declarações do responsável da empresa em virtude do não aproveitamento da procuração apresentada, portanto não atendendo respectivamente as **cláusulas 4.2.5.1; 4.2.5.2; 4.2.5.3 e 4.2.5.4 do edital**; **BRUNO NUNES DE FREIRAS EPP**, inscrita com o CNPJ nº 17.274.179/0001-78, motivos: ausência apresentação acervo da empresa e do responsável técnico para os itens solicitados no edital, portanto não atendendo as **cláusulas 4.2.3.3. e 4.2.3.4 respectivamente do edital**; **PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita com o CNPJ com o nº 11.012.912/0001-08, motivos: apresentação de alguns documentos por cópia através de autenticação eletrônica, dentre eles: Certificado de Registro Cadastral - CRC, RG e CPF do proprietário, alvará



PREFEITURA DE  
**ALTO SANTO**  
Nosso Município Em Boas Mãos



de funcionamento, CND municipal, contrato de prestação de prestação com o responsável técnico da empresa, acervos da empresa, bem como do responsável técnico, portanto não atendendo a **cláusula 24.10 do edital**. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial (D.O.E – Diário Oficial do Estado) em Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e no site do Tribunal de Contas do Estado: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Socorro Alves Lima, declaro encerrada, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

  
Kleison Wilton Rodrigues Pereira  
**Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

  
Socorro Alves Lima

**Membro da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

  
Luis Carlos Oliveira dos Reis

**Membro da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

PREFEITURA DE

**ALTO SANTO**

Nosso Município Em Boas Mãos